



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 238/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº

78/2026

São João da Boa Vista, 16 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício Pres. nº 019/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Pres. nº 019/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 005/2026/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
853

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.20 12:04:51
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição aos Vereadores

30 / 3 / 26

por dellegab
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/3/26

MARINA HIDEMLY TOCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of. Pres. nº 19/2026

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro 2026.

Prezado Senhor
Amarildo Duzi Moraes
Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
São João da Boa Vista - SP

Solicito a Vossa Senhoria, como Diretor de Gestão e Planejamento Urbano, informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do rio Jaguari-Mirim e córregos que atravessam São João da Boa Vista.

Todos os anos, na época das chuvas, centenas de pessoas são vítimas desses alagamentos, ocasião em que perdem móveis, automóveis, sofrem prejuízos inestimáveis nos imóveis e colocam a vida dos sanjoanenses em risco.

Necessito que o Departamento de Gestão e Planejamento Urbano apresente as ações já tomadas desde o início da atual gestão (desde 1º de janeiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026), os projetos e prazos para dar uma solução definitiva ao problema.

É certo que o Executivo não pode ser diretamente responsabilizado pela ocorrência das fortes chuvas. Entretanto, pode ser responsabilizado pela não realização das obras de prevenção, sobretudo quando o problema perdura por anos.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

O Princípio da obrigatoriedade da ação estatal ensina que o Estado deve prevenir por todos os meios as ameaças à vida, à saúde e o patrimônio da população e nas situações em que houver a degradação ambiental.

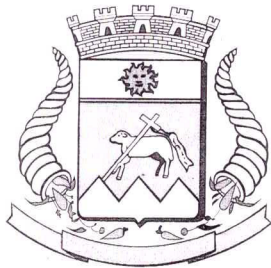
O Estado deve, portanto, adotar medidas para solucionar ou ao menos amenizar os danos decorrentes das enchentes.

Não se pode alegar a exclusão da responsabilidade por força maior, tendo em vista que as enchentes no nosso município são previsíveis pois ocorrem anualmente.

Diante do exposto, solicito que seja enviado a esta Casa de Leis a relação das ações já implementadas (desde 1º de janeiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026) com fotos para comprovação, o projeto da administração para conter as enchentes na cidade, bem como o cronograma das obras com os devidos prazos para conclusão, a fim de proporcionar ao Poder Legislativo a devida fiscalização.

Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração.

CARIOCA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 12/2026

São João da Boa Vista, 19 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

Venho pelo presente solicitar informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do rio Jaguari-Mirim e córregos que atravessam São João da Boa Vista.

Todos os anos, na época das chuvas, centenas de pessoas são vítimas desses alagamentos, ocasião em que perdem móveis, automóveis, sofrem prejuízos inestimáveis nos imóveis e colocam a vida dos sanjoanenses em risco.

Necessito que o Executivo apresente as ações já tomadas desde o início da atual gestão, os projetos e prazos para dar uma solução definitiva ao problema.

É certo que o Executivo não pode ser diretamente responsabilizado pela ocorrência das fortes chuvas. Entretanto, pode ser responsabilizado pela não realização das obras de prevenção, sobretudo quando o problema perdura por anos.

O Princípio da obrigatoriedade da ação estatal ensina que o Estado deve prevenir por todos os meios as ameaças à vida, à saúde e o



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 167/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 362026

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício Gab. vr nº 012/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Gab. vr nº 012/2026, de autoria dos nobres vereadores José Urias de Barros Filho (Carioca) e Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos, através do Despacho nº 066/2026/DEO e do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através da Informação Técnica nº 006/2026/DGP, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.02.26 08:46:17
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

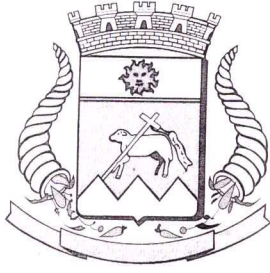


CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

R. Marechal Deodoro, nº 366 - Centro
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

26/2/2026
MARINA HIDEMI L.V. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br


patrimônio da população e nas situações em que houver a degradação ambiental.

O Estado deve, portanto, adotar medidas para solucionar ou ao menos amenizar os danos decorrentes das enchentes.

Não se pode alegar a exclusão da responsabilidade por força maior, tendo em vista que as enchentes no nosso município são previsíveis pois ocorrem anualmente.

Diante do exposto, solicito que seja enviado a esta Casa de Leis a relação das ações já implementadas, o projeto da administração para conter as enchentes na cidade, bem como o cronograma das obras com os devidos prazos para conclusão, a fim de proporcionar ao Poder Legislativo a devida fiscalização.

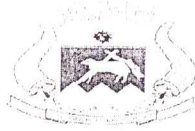
Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração.



CARIOCA
Presidente



LUIZ PARAKI
Vice-Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/066/2026
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB
ASSUNTO: RESPOSTA OF. GAB.VR Nº 12/2026

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2026

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício Gab. Vr. nº 12/2026, que solicita informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do rio Jaguari Mirim e córregos que atravessam São João da Boa Vista, o Departamento de Obras vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

No âmbito das atribuições deste Departamento, são realizadas ações de manutenção pontual, tais como limpeza de galerias pluviais, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem, visando à melhoria do escoamento das águas pluviais e à minimização dos impactos causados por períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se, contudo, que os estudos técnicos, a elaboração de projetos estruturais, a definição de prazos e a proposição de soluções definitivas para o problema das enchentes são de competência do Departamento de Gestão e Planejamento, o qual dispõe de corpo técnico especializado, incluindo engenheiros, responsáveis pela análise e condução das medidas necessárias.

Dessa forma, informamos que o questionamento referente a projetos, ações estruturantes, prazos e eventuais obras de maior porte deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão e Planejamento da Prefeitura, inclusive no que se refere à necessidade de abertura de processo licitatório para contratação das intervenções cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais no que couber a este Departamento.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Fwd: resposta ao ofício GAB vr nº 12/2026

De [Diogo](#)
Para [Planejamento - Diretor](#)
Cópia [Diogo - GAB](#)
Data 23/01/2026 07:42

Resumo Cabeçalhos Texto simples

scan_20260122131034.pdf (~473 KB) Of.Gab.vr nº12.pdf (~1.2 MB) →

Bom dia,

Segue em anexo Ofício recebido no Gabinete, com parecer do DEO, para ciência e providencia.

----- Mensagem original -----

Assunto: resposta ao ofício GAB vr nº 12/2026
Data: 22/01/2026 17:10
De: obraseservicos@saojoao.sp.gov.br
Para: Diogo <secretaria@saojoao.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde!
Segue, em anexo, resposta ao ofício GAB vr nº 12/2026.
Atenciosamente,

--

--



PREFEITURA
SÃO JOÃO
DABOAVISTA

Diogo Augusto Massaro da Cruz

Auxiliar Administrativo

Rua Marechal Deodoro nº 366 - Centro
Tel.: (19) 3634-1042

GAB | Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral de Gabinete

- Criar...
- Favoritos
- Contatos
- Calendário
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

Webmail
Home



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

INFORMAÇÃO TÉCNICA 06/2026/DGP/JL

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre medidas de controle de cheias e manejo de águas pluviais.

REFERÊNCIA: Ofício Gab.vr nº 12/2026 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2026

As ações de combate às enchentes em São João da Boa Vista não são isoladas, mas sim vinculadas ao **Plano Diretor de Macrodrenagem do Município**. Este instrumento técnico estabelece as diretrizes para a redução de riscos hidrológicos, fundamentando-se em estudos hidráulicos e hidrológicos que abrangem as principais bacias hidrográficas urbanas, como as dos córregos São João, Bananal e Aeroporto.

Em consonância com as metas de mitigação de picos de vazão, o Executivo Municipal consolidou importantes dispositivos de amortecimento em anos anteriores:

- **Reservatório R1 (Piscinão do Córrego do Bananal - Vila Brasil):** Projetado para reter volumes excedentes durante eventos críticos de precipitação, reduzindo a sobrecarga a jusante.
- **Reservatório R3 (Córrego São João - Recanto do Lago):** Atua no controle de vazões da bacia do Córrego São João, sendo peça fundamental no diagnóstico de macrodrenagem existente.

A atual gestão avançou na viabilização de novos projetos estratégicos, utilizando-se dos regimes de contratação previstos na **Lei nº 14.133/2021**, dentro dos próximos dias deve publicar os certames:

- **Reservatório R2 – Córrego Aeroporto:**
 - **Status:** Processo licitatório para contratação integrada de empresa para elaboração de projetos e execução da obra.
 - **Investimento Estimado:** R\$ 14.857.369,92.
 - **Prazo:** 18 meses (incluindo projetos e execução).
 - **Finalidade:** Controle de cheias no Córrego Aeroporto, com foco em soluções de drenagem urbana sustentável.
- **Represa do Rio Jaguari Mirim (Barragem de Contenção de Cheias e Lazer):**
 - **Status:** Termo de Referência concluído para contratação semi-integrada.
 - **Investimento Estimado:** R\$ 44.556.505,05.
 - **Prazo:** 24 meses.
 - **Fundamentação:** Obra prevista no Plano de Macrodrenagem, visando a regularização de vazões do Rio Jaguari Mirim para proteção da malha urbana.

As ações de manutenção pontual (limpeza de galerias e bocas de lobo) são executadas continuamente pelo Departamento de Obras. Todavia, as intervenções de grande porte descritas acima são coordenadas pelo **Departamento de Gestão e Planejamento Urbano**, responsável pelos estudos técnicos e pela condução das licitações voltadas a soluções definitivas.

Julio Luís de
Almeida Lino

Assinado de forma digital por Julio
Luís de Almeida Lino
Dados: 2026.02.25 16:33:42 -03'00'

Julio Luís de Almeida Lino
Engenheiro Civil – Assessor do Diretor do DGP



DESPACHO Nº 05/2026/DGP/DIR

DESTINO: GAB - Secretaria

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 19/2026 – Presidente da Câmara

Em atenção ao Of. Pres. nº 19/2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), que solicita informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e dos projetos em andamento para evitar as enchentes ao longo do leito do rio Jaguari-Mirim e dos córregos que atravessam São João da Boa Vista, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2026, o Departamento de Gestão e Planejamento Urbano (DGP) apresenta os seguintes esclarecimentos.

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM

As ações de combate às enchentes em São João da Boa Vista não são isoladas, mas estão vinculadas ao Plano Diretor de Macrodrenagem do Município. Trata-se de instrumento técnico que estabelece diretrizes para redução de riscos hidrológicos, fundamentado em estudos hidráulicos e hidrológicos das principais bacias hidrográficas urbanas, em especial as dos córregos São João, Bananal e Aeroporto.

É a partir desse planejamento que se definem os dispositivos de retenção, as obras estruturais necessárias e as prioridades de intervenção, com vistas à mitigação de picos de vazão e à proteção da malha urbana.

DAS OBRAS JÁ EXECUTADAS E EM OPERAÇÃO

Em consonância com as metas de mitigação de cheias previstas no Plano de Macrodrenagem, o Município já implantou importantes dispositivos de amortecimento em anos anteriores, que seguem em operação no período solicitado (2025–2026):

Reservatório R1 – Piscinão do Córrego do Bananal (Vila Brasil): projetado para reter volumes excedentes durante eventos críticos de precipitação, reduzindo a sobrecarga de vazões a jusante e contribuindo para a diminuição de alagamentos em áreas mais baixas da bacia.

Reservatório R3 – Córrego São João (Recanto do Lago): atua diretamente no controle de vazões da bacia do Córrego São João, funcionando como elemento central do sistema de macrodrenagem existente, reduzindo o risco de extravasamento em trechos críticos do córrego.



DAS AÇÕES RECENTES E EM FASE DE LICITAÇÃO/EXECUÇÃO (PERÍODO 2025–27/02/2026)

Desde o início da atual gestão, o DGP vem atuando na estruturação de novos empreendimentos de macrodrenagem, utilizando-se dos regimes de contratação previstos na Lei nº 14.133/2021, com foco em soluções definitivas para o controle de cheias:

Reservatório R2 – Córrego Aeroporto

Status: elaboração e finalização das peças técnicas e do termo de referência, culminando na abertura do processo licitatório, em modalidade de contratação integrada, para elaboração dos projetos executivo e complementares e execução da obra.

Investimento estimado: R\$ 14.857.369,92.

Prazo contratual previsto: 18 (dezoito) meses, incluindo elaboração de projetos e execução física.

Finalidade: controle de cheias na bacia do Córrego Aeroporto, com foco em soluções de drenagem urbana sustentável, ampliando a capacidade de retenção de volumes e reduzindo pontos de alagamento recorrentes.

Represa do Rio Jaguari Mirim – Barragem de Contenção de Cheias e Lazer

Status: conclusão do Termo de Referência e demais estudos técnicos necessários, resultando na publicação do Edital de Concorrência (modalidade semi-integrada) para contratação de empresa responsável pelos projetos e pela execução da obra.

Investimento estimado: R\$ 44.556.505,05.

Prazo contratual previsto: 24 (vinte e quatro) meses.

Fundamentação: obra prevista no Plano de Macrodrenagem, com objetivo de regularizar as vazões do Rio Jaguari Mirim, atuando como grande dispositivo de retenção a montante da área urbana, protegendo bairros situados às margens do rio e complementando o sistema de reservatórios já existentes.

Reunião Técnica com SP Águas

No período em análise, a Prefeitura, por meio do DGP, promoveu reuniões técnicas com a SP Águas e demais órgãos estaduais, com vistas a:

realizar levantamento atualizado dos principais pontos de alagamento na malha urbana;

avaliar a continuidade e o aperfeiçoamento do Plano Diretor de Macrodrenagem;

discutir a necessidade de novas estruturas de contenção (reservatórios adicionais) e aperfeiçoar o enquadramento dos projetos municipais em linhas de financiamento e apoio técnico estaduais.



Estudos de Desapropriação – Córrego São João

Foram iniciados estudos técnicos para desapropriação de imóveis localizados em áreas de risco e de estreitamento da calha do Córrego São João, com o objetivo de viabilizar:

a ampliação da seção hidráulica em trechos críticos;

a implantação de obras de recuperação de margens e aumento de capacidade de escoamento; a criação de faixas de proteção e áreas de segurança.

Tais desapropriações contam com previsão de utilização de recursos do Fundo Municipal de Saneamento, a partir de avaliações técnicas e laudos elaborados pelo corpo de engenharia do DGP.

Anteprojetos dos Reservatórios R4, R5 e R6 e Microdrenagem

Paralelamente às grandes estruturas já licitadas, o DGP vem desenvolvendo estudos e anteprojetos para os reservatórios R4, R5 e R6, também previstos no Plano de Macro-drenagem, com a finalidade de completar o sistema de contenção distribuído pelas bacias do município.

No âmbito da microdrenagem, o Departamento elabora continuamente projetos de melhoria de galerias pluviais, bocas de lobo e travessias em diversos pontos da cidade, que, uma vez consolidados, são encaminhados ao Departamento de Obras para execução, contribuindo para a redução de alagamentos localizados.

DO CRONOGRAMA E PERSPECTIVAS

No que se refere ao cronograma das obras estruturantes, destaca-se:

Reservatório R2 (Córrego Aeroporto): prazo global de 18 meses após a contratação, englobando projetos e execução.

Represa do Rio Jaguari Mirim: prazo global de 24 meses após a contratação.

Ambos os empreendimentos, somados aos reservatórios já implantados (R1 e R3) e aos futuros R4, R5 e R6, constituem um sistema integrado de controle de cheias, cuja implementação gradativa tem por objetivo oferecer solução estrutural e definitiva para os problemas de enchentes no médio e longo prazo.

Diante do exposto, verifica-se que, desde 1º de janeiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026, o Executivo Municipal, por meio do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, vem



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

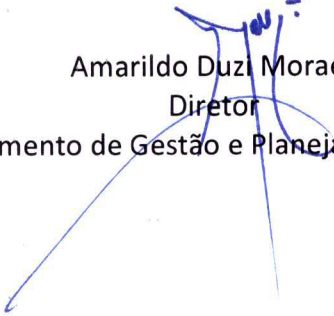
Departamento de Gestão e
Planejamento Urbano

atuando de forma planejada e contínua, tanto na manutenção e operação das estruturas já existentes, quanto na concepção e viabilização de novos dispositivos de macrodrenagem.

Ressalta-se que a Administração Pública Municipal pauta-se pela vinculação ao planejamento técnico, buscando mitigar riscos previsíveis de cheias por intermédio de obras estruturantes de engenharia, em consonância com o dever de preservação da vida, da saúde e do patrimônio da população sanjoanense.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

São João da Boa Vista, 14 de março de 2026


Amarildo Duzi Moraes
Diretor

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano